



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 9 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 911/E687/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 19 de Agosto de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 20 de Agosto de 2024:

Em meados de Julho de 2024, os Serviços de Saúde divulgaram o “Plano de Acção para Macau Saudável”, definindo três orientações políticas e estratégias de acção para o futuro sistema de saúde, bem como elaboraram os planos de acção concretos e as medidas de intervenção para atingir os objectivos definidos.

Para concretizar os objectivos gerais do “Plano de Acção para Macau Saudável”, o Governo da RAEM está a promover a reestruturação da Comissão para a Cidade Saudável, aperfeiçoando ainda mais o sistema de saúde pública e sistema de prestação de serviços médicos, estreitando a cooperação entre os serviços públicos e a ligação e colaboração com os diversos sectores da sociedade, bem como reforçar a integração dos recursos no âmbito do ambiente comunitário, promovendo o desenvolvimento saudável da comunidade, com vista a alcançar o objectivo político de “Macau saudável”.

O Projecto de “Edifício Saudável” é uma actividade de promoção desenvolvida pelo Grupo de Trabalho Especializado para o Ambiente da Comunidade da Comissão para a Cidade Saudável, através da cooperação



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

interdepartamental. Este grupo de trabalho é composto pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), pelos Serviços de Saúde (SS), entre outros serviços públicos, e tem como objectivo incentivar os moradores a prestarem mais atenção e participarem nos assuntos dos edifícios, empregando esforços conjuntos para melhorar o ambiente dos edifícios, contando com a participação de 285 edifícios no Projecto de “Edifício Saudável”, apoiados pelas respectivas entidades gestoras. Com a divulgação e promoção ao longo dos anos e o aperfeiçoamento da respectiva legislação, os residentes estão cada vez mais conscientes da importância de salvaguardar e melhorar, em conjunto, o ambiente da sua habitação, através da solidariedade, da entreaajuda e da participação activa. Para uma utilização mais eficaz dos recursos, o grupo de trabalho especializado integrou as informações sobre os assuntos dos edifícios, facilitando a consulta dos residentes, através de meios electrónicos, tais como a criação da página electrónica temática, a par do mecanismo de comunicação e cooperação existente, no sentido de ajudar os moradores a melhorarem as suas condições do ambiente dos edifícios e a criarem, em conjunto, um espaço habitacional condigno.

No futuro, a Comissão para a Cidade Saudável promoverá os diversos trabalhos interdepartamentais, de acordo com a orientação das políticas gerais e a estratégia de acção do “Plano de Acção para Macau Saudável” procedendo, ainda mais, ao ajustamento dos recursos existentes e integrando os elementos saudáveis nas políticas públicas, de modo a criar um ambiente favorável à promoção de uma vida saudável. Concomitantemente, através da estreita cooperação entre os sectores público e privado e as instituições, mobiliza-se a participação de todos os sectores da sociedade, a fim de concretizar os



澳門特別行政區政府  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
衛生局  
**Serviços de Saúde**

(Tradução)

objectivos gerais do “Plano de Acção para Macau Saudável”, nomeadamente o aumento da qualidade de saúde da população, a generalização básica de estilos de vida saudáveis, o controlo de doenças crónicas graves e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

O Director dos Serviços de Saúde  
Lo Iek Long  
04/09/2024